

ATA DA 104a. SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1 955.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTÁVIO MEDEIROS, VI-  
CE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO  
MOREIRA GUINARÃES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL ALEXANDRE ADDOR FILHO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Dr.  
Vaz de Mello, Dr. Bocayuva Cunha, Brig. Armando Trompowsky, Dr.  
Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Almte. Pinto de Lima e  
Ministro convocado Gen. Danton Teixeira.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Presidente Gen.  
Castello Branco, com causa justificada, Gen. Góes Monteiro, por  
se achar licenciado e Brig. Heitor Várady, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 21 de novembro :

- Nº 26.824 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.-  
Rev.- O Sr. Ministro Gen. Danton Teixeira.- Apelante:  
A Promotoria da Auditoria da 6a. Região Mili-  
tar.- Apelado: José Pereira Lima, soldado do Ba-  
lhão Pirajá, absolvido do crime previsto no art.  
159 do C.P.M..- O Tribunal resolveu negar provimen-  
to à apelação da promotoria, para confirmar a sen-  
tença absolutória, unânimemente.-
- Nº 26.870 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Danton Teixe-  
ra.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.-  
Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. Re-  
gião Militar.- Apelado: José Antônio da Costa, sol-  
dado da Base Aérea de São Paulo, absolvido do crime  
previsto no art. 163 do C.P.M..- O Tribunal resolveu  
dar provimento à apelação da promotoria, para conde-  
nar o réu a seis meses de prisão, unânimemente.-

\*\*\*\*\*

(Cont. da ata da 104a. ses. em 23/11/1955)

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

REVISÃO CRIMINAL

=====

- Nº 723 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Reque-  
rente: Sylvio de Araujo Sampaio, capitão-tenente, In-  
tendente da Armada, condenado a 6 meses de suspensão  
do pôsto, ex-vi do art. 237 do C.P.M.- Levantada a  
preliminar de não se tomar conhecimento, foi ela re-  
jeitada por maioria de quatro votos a três; quanto  
ao mérito, resolveu o Tribunal indeferir o pedido de  
revisão, unânimemente. Impedido o Sr. Ministro Dr.  
Murgel de Rezende.-

H A B E A S = C O R P U S

=====

- Nº 25.630 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezen-  
de.- Paciente: Aristeu Válio, civil, denunciado peran-  
te a 1a. Auditoria da 2a. Região Militar, pedindo pa-  
ra ser excluído da denúncia.- O Tribunal resolveu ne-  
gar a ordem, unânimemente.-

A P E L A Ç Õ E S

=====

- Nº 27.070 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Arari-  
pe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.-  
Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. Região  
Militar.- Apelado: Eufrasio Souza Aragão, soldado do  
4º Batalhão de Caçadores, absolvido do crime previsto  
no art. 159 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secre-  
ta).-
- Nº 27.078 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Cas-  
tro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelan-  
te: Ramão Pereira Alves, soldado da Base Aérea de Pôr-  
to Alegre, condenado a seis (6) meses de prisão, in-  
curso no art. 225 c/c o art. 35, § único, tudo do C. P.  
M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Aéro-  
náutica da 1a. Auditoria da 3a. Região Militar.- O  
Tribunal resolveu confirmar a sentença, por ser do réu  
à apelação, unânimemente.-
- Nº 26.875 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima. -  
Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelan-  
te: A Promotoria da Auditoria da 6a. Região Militar.-

(Cont. da ata da 104a. ses. em 23/11/1955)

Apelado: Delfino Caetano de Lima, soldado do Batalhão Pirajá, absolvido do crime previsto no art. 159 do C. P.M..- (Julgamento em sessão secreta).-

- Nº 27.005 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. Região Militar.- Apelado: José Eudácio de Brito, soldado do 10º Regimento de Cavalaria, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 27.118 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. Região Militar.- Apelado: João Martins de Souza, soldado do 2º Regimento de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M..- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 27.113 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Onayr Pessoa Fraga, GR-SC- 54.1463.4, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha.- O Tribunal resolveu negar provimento à apelação, para confirmar a sentença condenatória, unânimemente.-
- Nº 27.045 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Jamil Isse Cordeiro, soldado do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, condenado a seis (6) meses de detenção, incurso no art. 163 do C. P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro.- O Tribunal resolveu negar provimento à apelação, para confirmar a sentença condenatória, unânimemente.-
- Nº 27.152 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apela - tes: Trajano Jerônimo de Souza, soldado do Batalhão de Guardas e Wilson Alves da Cruz, soldado da Escola de Aeronáutica, condenados a seis meses de detenção, in - cursos no art. 157, § 1º do C.P.M..- Apelado: O Conse - lho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria da 1a. R. M..- O Tribunal resolveu negar provimento à apelação do soldado Jerônimo de Souza, para confirmar a sentença condenatória e dar provimento à apelação do soldado Wilson Alves da Cruz, para absolvê-lo, nos termos do art. 35 do C.P.M., unânimemente.-
- Nº 26.906 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Li - ma.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. Região Militar.- Apelaço: João dos Santos, soldado do 4º Regi - mento de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..- (Julgamento em sessão secreta).-

(Cont. da ata da 104a. ses. em 23/11/1955)

- Nº 27.076 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante : A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. Região Militar.- Apelado: Cicero Rufino da Silva, soldado do 17º Regimento de Cavalaria, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 26.975 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante : A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. Região Militar.- Apelado: Atilio Borzani, soldado do 2º Grupo de Obuzes-155, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M. (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 26.981 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Danton Teixeira.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. Região Militar.- Apelado: Abílio dos Santos Flores, soldado do 2º Grupo de Obuzes-155, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 27.106 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Ulisses Borges, soldado do 6º Batalhão de Caçadores, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º Batalhão de Caçadores.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do réu, para absolvê-lo, unânimemente.-
- Nº 27.172 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Osvaldo Alves de Brito, soldado do 6º Batalhão de Caçadores, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º Batalhão de Caçadores.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do réu, para absolvê-lo, unânimemente.-
- Nº 26.969 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria de Marinha.- Apelado: Amaury Cascardo, marinheiro nacional, de 2a. classes, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 26.914 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. Região Militar.- Apelado: José Afonso de Oliveira, soldado do Regimento Escola de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 27.051 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Danton Teixeira.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. Região Militar.- Apelado: Admar de Almeida, soldado do Regimento Escola

(Cont. da ata da 104a. ses. em 23/11/1955)

de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-

H A B E A S = C O R P U S  
= = = = = = = = = = = =

Nº 25.619 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Bríg. Armando Tromp  
Paciente: Roberto Hipólito da Costa, major aviador, que se diz estar sofrendo de coação ilegal, por parte do Auditor da 7a. Região Militar.- O Tribunal resolveu conceder a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Dr. Vaz de Mello, que negavam.-

\*\*\*\*\*

O julgamento da Ação Originária nº 15, em que é acusado o Sr. General de Brigada R/1, Sylvio Alves Catão, foi adiado para o próximo dia 30 do corrente, às 13 horas, por não estar o Tribunal com todos os seus membros presentes à sessão de hoje.

\*\*\*\*\*

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 10 de outubro :  
Inquérito (Embargos de Declaração) nº 71 (BC)

Ses. de 14 de outubro :  
Apelações : 26.796 (OM/AA) 26.842 (AA/OM)

Ses. de 17 de outubro :  
Apelações : 26.661 (HV/OM) 26.205 (IV/OII) 26.631 (HV/OM)

Ses. de 19 de outubro :  
Apelações : 26.749 (OM/HV) 26.783 (OM/HV)

Ses. de 21 de outubro : Apelação : 26.827 (OM/AA)

Ses. de 24 de outubro :  
Apelações : 26.834 (OM/PL) 26.866 (OM/PL) 26.872 (OM/DT)  
26.942 (AT/OM) 26.897 (OM/PL) 26.459 (HV/DT)  
26.903 (OM/DT)

Ses. de 26 de outubro :  
Apelações : 26.884 (OM/AT) 26.891 (OM/AA)

Ses. de 31 de outubro :

Apelações : 26.556 (HV/DT) 26.625 (HV/DT) 26.968 (AA/OM)  
26.999 (AA/OM) 26.978 (OM/AT) 26.667 (HV/AT)  
26.775 (HV/PL) 26.487 (HV/PL) 26.795 (HV/AT)  
26.769 (HV/AA) 26.808 (HV/PL) 26.718 (HV/DT)  
26.730 (HV/AT) 26.674 (HV/AA) 26.712 (HV/PL)  
26.788 (HV/OM) 27.016 (HV/AT)

Ses. de 4 de novembro :

Apelações : 26.869 (PL/OM) 26.937 (AA/OM) 26.989 (DT/OM)  
26.994 (PL/OM) 27.053 (DT/OM)

Ses. de 9 de novembro :

Apelações : 26.794 (DT/HV) 26.841 (AT/HV) 26.881 (PL/AA)  
26.998 (AT/HV)

Ses. de 14 de novembro :

Apelações : 26.228 (HV/AT) 26.951 (DT/HV) 26.692 (HV/OM)  
26.480 (HV/AA) 26.291 (HV/AT) 26.265 (HV/DT)  
26.446 (HV/DT) 26.455 (HV/PL) 26.604 (HV/AT)  
26.582 (HV/PL) 26.499 (HV/OM)

Ses. de 16 de novembro :

Apelações : 26.936 (AT/HV) 26.938 (PL/AT) 26.941 (OM/HV)  
26.972 (OM/HV)

Ses. de 18 de novembro :

Apelações : Emb. 26.393 (MR/BC) 26.900 (PL/OM) 26.929 (OM/PL)  
26.932 (PL/OM) 26.947 (OM/AT) 26.959 (OM/PL)  
26.973 (AT/OM) 26.991 (OM/PL) 27.055 (OM/PL)  
27.063 (AA/OM) 27.069 (AT/OM) 27.122 (DT/OM)  
27.132 (AA/OM) 27.137 (AT/OM) 26.935 (OM/DT)  
26.953 (OM/AA) 26.965 (OM/DT)

Ses. de 23 de novembro :

Revisão Criminal : 722 (BC/CC)

Apelações : 26.231 (BC/CC) 26.920 (PL/DT) 26.944 (PL/AA)  
26.950 (PL/DT) 27.000 (PL/AT) 27.004 (AT/OM)  
27.024 (AT/DT) 27.046 (PL/DT) 27.050 (AT/PL)  
27.088 (AT/DT) 27.183 (AT/PL) 27.184 (AA/DT)

\*\*\*\*\*

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

